

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Termo de Ratificação	2
.....
Extrato de Contratos	4
.....

Diário Oficial

Edição nº 609/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo Administrativo nº 86/24****Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 11/24**

Objeto: : “Contratação de empresa com representação artística da **Banda Estrela Super Som**, com duração de 180 min, ao vivo, completo, incluso produção, transportes, hospedagem, custas com impostos, alimentação e logística, sonorização e iluminação no dia de 24 de Dezembro de 2024, às 23 h, na Concha Acústica da Praça da Matriz da cidade de São Francisco - SP, por inexigibilidade com base no art. 74 da lei 14.133/2021”.**Requerente:** Departamento de CULTURA, ESPORTE E LAZER. **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas, **FAZ SABER**, a quantos possa interessar, que, examinando o presente Processo nº 86/2042- instrumentado na modalidade de Inexigibilidade **N.º 11/2024-**, NOS TERMOS Do § 2º do Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/21, **RATIFICO** todo o processado para que se dê a **contratação** da BANDA ESTRELA SUPER SOM LTDA, **CNPJ nº 48.093.420/0001-96**, com sede SIT ESTRELA, SN – ZONA RURAL, Carneirinho - MG, CEP: 38.290-000, neste ato representada por NILSON VILELA DE SOCORRO, inscrito no CPF nº 650.523.236-20, Identidade nº MG-4.865.072, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificado, no **VALOR de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, bem como apresentou toda a documentação exigida para sua habilitação e contratação.

Dê-se a devida publicação, conforme prescreve a Lei 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

EM 21 DE OUTUBRO de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo Administrativo nº 90/24****Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 12/24**

Objeto: : “Contratação de empresa com representação artística da dupla **Mercury & Camargo**, com duração de 120 min, ao vivo, completo, incluso produção, transportes, hospedagem, custas com impostos, alimentação e logística, sonorização e iluminação no dia de 21 de Dezembro de 2024, às 23 h, na Concha Acústica da Praça da Matriz da cidade de São Francisco - SP, por inexigibilidade com base no art. 74 da lei 14.133/2021”.**Requerente:** Departamento de CULTURA, ESPORTE E LAZER. **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas, **FAZ SABER**, a quantos possa interessar, que, examinando o presente Processo nº 90/2024- instrumentado na modalidade de Inexigibilidade **N.º 12/2024-**, NOS TERMOS Do § 2º do Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/21, **RATIFICO** todo o processado para que se dê a **contratação** da dupla MERCURY & CAMARGO_ **JESUS ROBERTO MENDES DA CUNHA 10286514818**, com sede à R MARMORE, 1258 -

CHACARA BELA VISTA, CEP: 15.706-240 – JALES (SP) e inscrito no **CNPJ 22.964.884/0001-37**, neste ato representada por JESUS ROEBRTO MENDES DA CUNHA, inscrito no CPF nº 102.865.148-18, Identidade nº MG-24.839.293-1, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificado, no **VALOR de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, bem como apresentou toda a documentação exigida para sua habilitação e contratação.

Dê-se a devida publicação, conforme prescreve a Lei 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

EM 22 DE OUTUBRO de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 90/23 Processo nº 80/23 Pregão Presencial nº 30/2023**

Objeto: “Contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos, em atendimento às solicitações do Setor de Obras, Engenharia e Almoxarifado para a manutenção dos prédios públicos e também o Setor de Assistência Social para concessão às famílias em situação de vulnerabilidade social, para um período de 12 meses, a ser requisitado conforme necessidade de cada Setor solicitante, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência- anexo I deste Edital.”.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco/SP.

Contratada: **BIG CENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - LTDA EPP**

CNPJ: 28.342.109/0001-26

Vigência: 12 meses após assinatura do contrato

Data de Assinatura: 22 de novembro de 2024.

São Francisco/SP, 22 de novembro de 2024.

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 91/23 Processo nº 80/23 Pregão Presencial nº 30/2023**

Objeto: “Contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos, em atendimento às solicitações do Setor de Obras, Engenharia e Almoxarifado para a manutenção dos prédios públicos e também o Setor de Assistência Social para concessão às famílias em situação de vulnerabilidade social, para um período de 12 meses, a ser requisitado conforme necessidade de cada Setor solicitante, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência- anexo I deste Edital.”.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco/SP.

Contratada: **REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 34.607.383/0001-82

Vigência: 12 meses após assinatura do contrato

Data de Assinatura: 22 de novembro de 2024.

São Francisco/SP, 22 de novembro de 2024.

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal